

CONTEXTUALIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: DO ASSISTENCIALISMO AO RECONHECIMENTO COMO POLÍTICA PÚBLICA E A INFLUÊNCIA DA LÓGICA NEOLIBERAL

ARAÚJO, Amanda Magalhães Pessanha de ¹ ; BARCELLOS, Warllon
de Souza ²

Resumo

O presente artigo teve como objetivo realizar um resgate histórico referente a Política de Assistência Social no Brasil, destacando, em um primeiro momento, a sua gênese de viés caritativo desde a década de trinta e seguindo salientando algumas mudanças que a assistência sofreu em consonância com surgimento do Serviço Social no país. De modo geral, a chegada da considerada década mais importante na história da assistência no Brasil, funcionou como um divisor de águas, saindo do assistencialismo e sendo garantida como direito a quem necessita. Nos anos oitenta ocorreu uma importante transformação, que foi a garantia da mesma como política parte do tripé da Seguridade Social. E, para fim de ressaltar a influência do modelo neoliberal dentro dessa Política, apresentou-se a intenção dessa lógica no desmonte dos direitos sociais no Brasil.

¹ Discente; Centro Universitário Redentor, Serviço Social, Campos dos Goytacazes – RJ, amandamparaujo@gmail.com

² Docente; Centro Universitário Redentor, Serviço Social, Campos dos Goytacazes – RJ, warllon_barcellos@hotmail.com

Palavras-chave: assistência social; assistencialismo; política pública; neoliberalismo.

Abstract

This paper aimed to carry out a historical review of the Social Assistance Policy in Brazil, highlighting, at first, its genesis of a charitable bias since the thirties and then emphasizing some changes that assistance has undergone in line with its emergence. of Social Service in the country. In general, the arrival of the most important decade in the history of Assistance in Brazil, worked as a watershed, leaving assistance and being guaranteed as a right to those in need. In the eighties an important transformation took place, which was the guarantee of it as a political part of the Social Security tripod. And, in order to emphasize the influence of the neoliberal model within this Policy, the intention of this logic in the dismantling of social rights in Brazil was presented.

Keywords: neoliberalism; public policy; social assistance; welfare.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo pretendeu discorrer acerca da construção da assistência social no Brasil, trazendo um resgate histórico de como as primeiras iniciativas de assistência tinham caráter caritativo, voltados a uma lógica de prestação de favor. Ao decorrer do texto, foram trazidos alguns acontecimentos importantes que contribuíram para que na década de 80 a Assistência Social passasse a ser reconhecida como direito, garantida na Constituição Federal de 1988 como parte do tripé da Seguridade Social do país. Além disso, buscou-se analisar como o modelo de redução de investimentos nas políticas públicas, conhecido como neoliberalismo, interfere na execução desse direito conquistado.

Com o objetivo de melhor compreender como tem se dado a Política de Assistência Social no país, desde as primeiras expressões de assistência, o texto traz um resgate histórico, buscando apontar as influências da lógica caritativa até a contemporaneidade. E, é interessante salientar que como a chegada do Serviço Social no Brasil foi em paralelo ao crescimento da Assistência, suas histórias estão completamente interligadas, não sendo possível falar de uma sem contar a história da outra, por isso, ao longo do texto, observa-se essa forte ligação.

Seguindo o procedimento da pesquisa bibliográfica de cunho qualitativo para que seja feita uma reflexão teórica sobre o processo no qual a Assistência Social sofre com os rebatimentos da lógica neoliberal, este trabalho tem sua relevância a partir do momento em que é possível ampliar conhecimentos sobre o referido tema, trabalhando com o propósito de evidenciar como a história de sua construção, diretamente ligada a negação desse direito interfere no sucateamento dessa política nos dias atuais.

Ao decorrer da leitura, será possível compreender melhor o caminho que a Assistência Social percorreu, com vitórias, sendo um direito conquistado para quem dela necessitar, até as tentativas de desmonte da mesma de acordo com o molde neoliberal de governo.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 O histórico da assistência social no Brasil

Para melhor compreender a trajetória da Assistência Social no Brasil, é necessário um olhar desde a sua gênese, na qual dispõe de bases fundamentadas no voluntarismo, na solidariedade e nas concepções da Igreja Católica. Segundo Torres (2002), o costume de praticar a Assistência está pautado desde a antiguidade, estabelecida sob um viés religioso e humano.

É justamente nessa perspectiva que o Serviço Social surge no Brasil na década de 30, em consonância com o reconhecimento da questão social. Com base em Iamamoto (2014), observa-se que a “questão social” é fruto da contradição entre trabalho e capital, onde o trabalhador é submetido a exploração de sua força de trabalho, exercendo a função de mercadoria nessa relação. Na década de 20, observa-se a grande exploração sofrida pelo proletariado através da falta de regularização das relações trabalhistas, tendo assim um operariado com condições de vida precária, pois o que se ganhava não era condizente com a carga horária exercida e muito menos suficiente para sua subsistência.

A partir deste cenário, temos uma classe trabalhadora insatisfeita com essas condições e dando início as organizações de greves e manifestações, a fim de reivindicar seus direitos e fazendo com que a “questão social” se tornasse objeto central no que se refere a discussão da relação conflituosa entre a burguesia e o proletariado.

Com isso, surge uma preocupação da classe burguesa, de que essa defesa da classe operária pode ser vista como ameaça daquilo que enxergam como sagrado, os princípios morais, religiosos e a ordem pública. Havendo então uma espécie de controle social, onde na década de 20, as Leis Sociais surgem como forma do Estado regulamentar essa relação, ainda que a questão social fosse tratada como caso de polícia, sendo legitimada pela sociedade burguesa, que por sua vez, desacreditava das lutas do operariado e reforçava a lógica do assistencialismo. A autora ainda destaca “[...] que a ação assistencialista dessa elite terá um grande desenvolvimento, constituindo-se na principal base para o surgimento do Serviço Social.” (IAMAMOTO, 2014, p. 142).

De acordo com Martinelli (2000), foi no fim da primeira metade do século XIX que se forma uma aliança entre Estado, Igreja Católica e burguesia, com a finalidade de exercer práticas caridosas e controlar a questão social, visto que as manifestações por parte da classe trabalhadora afetavam diretamente a classe mais favorecida. Este controle

acabava contribuindo para uma hegemonia de classe, onde o capital se beneficiava cada vez mais.

Retomando a discussão com Iamamoto (2014), destaca-se que é no final da década de 20, com a crise mundial em 1929, a queda da indústria cafeeira no Brasil e o fim da República Velha, que a burguesia sente os impactos. Neste momento se estabelece o chamado “Estado de Compromisso”, onde o Estado ganha uma certa autonomia para lidar com as consequências tanto econômicas, quanto sociais, frutos do desenvolvimento capitalista. Esse processo tem a intenção de alcançar uma hegemonia, mas que ainda fosse voltada para benefício do próprio capital. Assim, o Estado se encarrega na organização corporativista de interesses completamente distintos, evidenciando uma nova política social.

Iamamoto (2014) ainda destaca que é justamente neste período que a Igreja Católica ganha espaço para interferir na vida social, uma vez que vinha perdendo suas forças e sua influência na sociedade, e essa ação se trata de uma tentativa de reaver sua legitimação. É agindo em conjunto com o Estado, que ambos trabalham a partir da intenção de controle social. Nessa perspectiva, cabia ao Estado estabelecer limites que alcançariam o bem comum, limitando-se a regular as ações, visto que já se tinha uma questão social legitimada.

À Igreja, cabia a tarefa de agir segundo seus preceitos e ao mesmo tempo, se alinhando com as diretrizes do Estado laico, com o propósito de reunir e recristianizar a burguesia. Portanto, essa união entre Estado e Igreja tinha por finalidade principal restaurar o proletariado através de práticas cristãs, conforme a mesma destaca: “Será necessário harmonizar as classes em conflito e estabelecer entre elas relações de verdadeira amizade. Acima da regulamentação jurídica do Estado laico deverá prevalecer o comunitarismo cristão.” (IAMAMOTO, 2014, p. 169).

Segundo Martinelli (2000), é ainda no começo da década de 30 que o Serviço Social surge no Brasil de uma maneira mais reconhecida, ainda que muito inspirado no Serviço Social europeu. Através dos primeiros passos da burguesia, que por sua vez, tinham suas práticas fundamentadas na Igreja Católica. A primeira iniciativa de qualificação dos chamados agentes sociais se dá pela criação de um Centro de Estudos e Ação Social (CEAS), no ano de 1932 na cidade de São Paulo. Seu público era composto de mulheres, que tinham como característica principal serem jovens, católicas, pertencentes a classe dominante e que já se encontravam inseridas em práticas assistencialistas, também conhecidas historicamente como damas de caridade.

Esta configuração inicial da profissão revela a problemática de beneficiar a classe burguesa a partir do momento em que a lógica envolve certo controle da classe trabalhadora, a fim de mediar as relações e expandir o capital. É em meio ao momento histórico onde é implementado o “Estado Novo” no país que o Serviço Social caminha rumo a sua profissionalização.

A autora destaca que o Estado visa reforçar sua imagem paternalista, naturalizando as práticas de controle e autoritarismo, um exemplo claro desse momento é a interferência disfarçada nas ações dos sindicatos. Neste sentido, vemos um Serviço Social, que segundo Martinelli (2000, p. 127), estavam “[...] sempre prontos para oferecer respostas urgentes as questões prementes, desde cedo os Assistentes Sociais foram imprimindo à profissão a marca do agir imediato, da ação espontânea, alienada e alienante.”

Assumindo assim uma postura que não refletia uma identidade profissional, não permitindo repensar as relações sociais e todas as contradições advindas do capitalismo e nelas organizadas. Então observa-se nesta década que o Estado contrata o Serviço Social para que possa contribuir na redução das expressões da questão social, que se tornou mais expressiva graças ao processo de industrialização e urbanização, desencadeando a necessidade de uma mão de obra especializada, com isso, começa-se a pensar em especializações.

Castro (2000), destaca que é em 1936 que na cidade de São Paulo surge a primeira Escola de Serviço Social no Brasil, conduzido pela Igreja Católica, segundo a mesma baseava-se em promover aos seus alunos, orientações que seguiam as Encíclicas Papais, tendo início com a “*Rerum Novarum*”, servindo de respaldo doutrinário, e num segundo momento foi alterado pela “*Quadragesimo Anno*”, que por sua vez não limitava a questão social.

Até o presente momento, via-se um Serviço Social conservador que se apresentava sob forte influência europeia, mas na década de 40, com o Estado ganhando destaque como maior empregador, a profissão passa a se caracterizar também com as técnicas americanas, ainda que permanecesse com os mesmos traços de sua formação inicial. É no fim desta década que em uma espécie de intercâmbio, os profissionais brasileiros recebem um treinamento nos Estados Unidos, a fim de aprender os métodos e conceitos que os americanos abordavam.

Após a Segunda Guerra Mundial, na intenção de responder as demandas de maneira rápida e eficiente, viu-se a necessidade de aumentar o número de Assistentes

Sociais, abrindo espaço para profissionais pertencentes a outras classes, uma vez que o movimento católico leigo não estava dando conta de atender as demandas estabelecidas a população. Neste sentido, o Serviço Social caminhava rumo a sua institucionalização, ainda que conectado com a influência sofrida pelo capitalismo, Estado, Igreja e burguesia, sob grande alienação (MARTINELLI, 2000).

Em contrapartida, se estabelecia uma proteção social fragmentada e excludente, mesmo que nesse momento, mais especificamente em 1942, um grande avanço na Assistência ocorria no país, sendo criada a Legião Brasileira de Assistência, a LBA, que possuía reconhecimento a nível nacional.

É nesse avanço da categoria que se observa na década de 50 um Estado investindo na área social, se moldando as mais variadas situações na intenção de ajustar as necessidades do capital e dos trabalhadores, ainda que com grande expressão assistencial e voltado a perspectiva econômica (FALCÃO; SPOSATI, 1989).

Ainda que na década de 60, a profissão continuasse com marcas evidentes de todos os processos vividos desde a sua formação, essa década se apresenta como um marco histórico para o Serviço Social, onde começam a refletir suas práticas e questionar seu viés tradicional conservador. Netto (2005) destaca que é necessário compreender o momento histórico em que se vivia, no qual ficou conhecido como golpe militar de 1964, que se deu de forma a ferir a democracia, usando da força para estabelecer uma nova dinâmica na sociedade.

É no período das décadas de 60 e 70 que as transformações vividas na política do país, interfere diretamente nas políticas públicas, mais uma vez deixando a mesma sob o poder decisório da classe mais favorecida, conforme ressalta Castro (2011, p. 37):

[...] a completa subordinação da política social aos imperativos da política econômica e a implementação das decisões ficam privativas da burguesia. [...] O Estado autoritário tende a se relacionar com a sociedade civil por meio do cooptação de indivíduos e interesses privados do sistema, excluindo a representação na relação entre Estado e Sociedade.

Cabe destacar nesse sentido, que é neste contexto que a LBA é reformulada de modo a abranger ainda mais demandas, voltando- se também para a saúde. No ano de 1974, ocorre a formação do Ministério da Previdência e Assistência Social- MPAS- que em 1977, se transforma no Sistema Nacional de Assistência e Previdência- SINPAS. De acordo com Teixeira (2016), a década de 70, ainda que caminhando rumo aos avanços,

caracterizou ações na Assistência ainda de forma com o viés filantrópico fosse evidenciado, trabalhando na perspectiva de mérito no sentido de necessitar.

Portanto, somente na década seguinte que de fato a Assistência é reconhecida como Política, ficando marcado como um dos momentos mais importantes de sua história no país.

2.2 Do assistencialismo à política social: uma análise a partir de 80

A Assistência Social ao longo de sua história, se constituiu e foi sendo reconhecida por suas ações de viés caritativo, praticada por Assistentes Sociais e vinculada a lógica da solidariedade logo após, com o auxílio do Estado, continuavam sem compreender quais eram as reais necessidades postas pela desigualdade social, como a questão social e suas expressões, repercutindo diretamente sob a população menos favorecida. (SPOSATI, 1995)

É na década de 80 que de acordo com as ideias de Fonseca (2013), as desigualdades sociais se tornam cada vez mais evidentes no país, onde a população tinha demandas que a realidade da Assistência não conseguia suprir, muito pela interferência do momento histórico vivido pelo país naquela década, que foi o reestabelecimento da democracia no Brasil. Neste sentido, inicia-se a discussão da criação de uma Assistência Social enquanto parte de uma seguridade, se efetivando como Política Pública.

Conforme destaca Carvalho (2008), antes da construção da Assembleia Nacional Constituinte, que se deu por meio de debates anteriores, e nestes se observou que a Assistência era possível ser inserida como política através do sistema de proteção da Seguridade Social, funcionando como amparo para aqueles que necessitam.

A partir desse momento, com a promulgação da nova Constituição de 1988, é criada o que é reconhecida como a Seguridade Social brasileira, se compondo a partir da formação de um tripé, resultante da Previdência Social, da Saúde e da Assistência Social, como forma de redefinir e qualificá-la, conforme afirma o Art. 194 da Constituição Federal:

Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único. Compete ao poder público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos: I - universalidade da cobertura e do atendimento; II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais; III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços; IV - irredutibilidade do valor dos benefícios; V - equidade na forma de participação no custeio; VI - diversidade da base de financiamento; VII - caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados. (BRASIL, 1988, não paginado).

Também de acordo com a Constituição Federal de 1988, que dispõe de um capítulo inteiro visando estabelecer a estruturação da Seguridade Social no Brasil, observa-se uma seção característica sobre a Assistência Social, onde deixa atribuído nos artigos 203 e 204, respectivamente qual o público que a política vai assistir, que se trata a quem dela necessitar, e com quais recursos financeiros ela funcionará. A partir desse contexto é possível enxergar um marco importante na trajetória da Assistência Social, onde através de garantias políticas, busca superar sua cultura assistencialista.

Segundo Sposati (2011), cabe destacar que o surgimento da Assistência Social não se estabelece a partir da LOAS. A autora faz uma analogia na qual ressalta que o pai dessa lei é o Estado brasileiro e que ao longo da história foi ganhando espaço, até que enfim, segundo palavras da mesma, ganha um “registro de nascimento”, onde é reconhecida como política dentro do sistema de seguridade social.

Ainda seguindo as ideias da autora, o nascimento da LOAS se dá em um contexto histórico importante vivido pelo Brasil, que é justamente onde ocorreu a volta de uma ordem democrática. Após novas eleições e a formação de um novo Congresso Nacional, leis importantes que se antecedem a LOAS foram regulamentadas. Como a lei n. 7.853, que no ano de 1989 foi implementada a fim de garantir os direitos da Pessoa Portadora de Deficiência e mais três leis em 1990, onde a de número 8.069 estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente e a n. 8.080 e n. 8.142, definem respectivamente a Lei Orgânica da Saúde e o Sistema Único de Saúde.

Ainda no ano de 1990, o Brasil era governado pelo Presidente da República Fernando Collor, que estabelece seu veto no primeiro projeto da Lei Orgânica da Assistência Social que até então tinha sido aprovado pelo Legislativo. A autora segue relatando que nos dois anos seguintes, o povo, de forma mais ativa, começa a expor suas insatisfações ao seu governo através de lutas sociais e manifestações públicas, levando ao impeachment de Collor e fazendo com que Itamar Franco assumisse. Enquanto novos

rumos governamentais estavam sendo tomados, novos projetos de lei surgem como proposta para regulamentar a LOAS. Somente em 1993 um novo projeto é elaborado e em 7 de dezembro deste ano que a LOAS se transforma em lei sob o registro n. 8.742.

É no governo seguinte, sob as ordens de Fernando Henrique Cardoso enquanto novo presidente do Brasil, que surgem programas como a Bolsa Escola, alimentação, gás, entre outros. Continuando com Sposati (2011, p. 78), “[...] é incrível como persiste a dificuldade em aceitar que a menina LOAS, embora com raízes genéticas conservadoras, se proponha a romper e fecundar novos núcleos moleculares de cidadania.”, é realizada uma crítica em relação aos programas descentralizados, reforçando a lógica da solidariedade. Se atentando também com a influência do neoliberalismo na regulação dessas políticas. É no ano de 2003, sob o governo de Luiz Inácio Lula da Silva que acontece um dos maiores e importantes avanços que a autora destaca, que é a criação do Ministério da Assistência Social.

No ano de 2004, ocorre outro avanço histórico importante para a Assistência Social brasileira. É criada a Política Nacional de Assistência Social a fim de ampliar o acesso aos direitos sociais e trabalhar no enfrentamento das desigualdades, atendendo a população de forma a promover a Assistência básica e/ou especial para todos os que dela necessitem. Também opera em busca de respeitar as individualidades territoriais, visando alcançar a família e toda a comunidade (BRASIL, 2004).

De modo a dar continuidade na descrição das conquistas tidas pela Assistência Social brasileira, destaca-se a Norma Operacional Básica reconhecida como NOB-SUAS/2005, onde foi criada a fim de contribuir de forma articulada, organizando a política em um único sistema e através das três esferas de governo (Federal, Estadual e Municipal). Esse avanço é descrito de modo também a considerar e respeitar a hierarquia dos poderes (BRASIL, 2005).

E no ano seguinte, ocorre a criação do NOB- SUAS- RH, dessa vez para regular os Recursos Humanos, essa norma surge em meio a mudanças no setor público brasileiro e se torna essencial a partir do momento em que a PNAS (BRASIL, 2004) aponta a Política de Recursos Humanos como meio indispensável na organização do SUAS, uma vez que consolida a condução do trabalho na Assistência Social (BRASIL, 2006).

Devido aos avanços ocorridos em relação a realidade experimentada no cotidiano da população brasileira, no ano de 2012, cria-se uma norma, reconhecida também como NOB-SUAS que tem como intencionalidade traçar novas estratégias e instrumentos para melhorar a qualidade dos serviços prestados, na gestão e em todo o mecanismo

socioassistencial, abordando a complexidade da Política de Assistência Social (BRASIL, 2012).

Em 2009 é criada a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, que apresenta e descreve os serviços ofertados pelo SUAS, estabelecendo as diferenças em níveis de proteção e complexidade. A divisão ocorre a partir das especificações de Proteção Social Básica e Especial, que por sua vez, pode ser dividida entre média e alta complexidade. Sendo acolhidos pelos Municípios, esse sistema busca detalhar as ações e os níveis de responsabilidade.

Os serviços que contemplam a Proteção Básica se tratam do Atendimento Integral a Família (PAIF); a Convivência e Fortalecimento de Vínculos e a Prestação de serviços a domicílio para as pessoas com deficiência e os idosos. Esse nível aborda a perspectiva da prevenção de situações de risco e o fortalecimento de vínculos para os que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

O Serviço de Proteção Social de Média Complexidade é composto por atendimentos Especializados para as Famílias e Indivíduos (PAEFI); Atendimentos Especializado em Abordagem Social; Proteção Social de Adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de Liberdade Assistida (LA); Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviços para a Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e seus familiares e para Pessoas em Situação de Rua. Portanto, é possível reconhecer esse nível de Proteção a partir dos vínculos fragilizados ou ameaçados, mas que ainda mantém a convivência familiar.

E o maior nível é reconhecido como os Serviços de Proteção Especial de Alta Complexidade, no qual interferem diante de situações cujos vínculos já foram rompidos, onde direitos são violados ou ameaçados. Esse nível possui caráter protetivo e dispõe de quatro Serviços, são eles: os Serviços de Acolhimento Institucional (abrigo institucional; Casa- Lar; Casa de Passagem e Residência Inclusiva); Serviços de Acolhimento em República; Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora e Serviços de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências (BRASIL, 2009).

Yazbek (2008) enfatiza que a Assistência Social ao longo dos anos foi contemplada com grandes avanços, principalmente a partir da criação da PNAS em 2004 e o NOB- SUAS (BRASIL, 2005). Transformações essas que foram necessárias para que a Assistência funcionasse como um sistema em todo o país. Com isso, a autora destaca a regulamentação do SUAS, reconhecido pela Lei n. 12.435 (BRASIL, 2011), que foi mais um marco importante na Política. E a partir disso, sua contribuição conforme Yazbek

(2008, p. 21) se estabelecem em três elementos, “[...] a centralidade da gestão estatal, as novas requisições voltadas à gestão do trabalho e o desafio para a construção de uma nova identidade dos trabalhadores da assistência social.”

2.3 O neoliberalismo no Brasil e seus rebatimentos na política de assistência social na contemporaneidade

Para considerar a interferência do neoliberalismo na Política de Assistência Social no contexto brasileiro, se faz necessário entender a influência do sistema capitalista enquanto agente fortalecedor do ideário neoliberal, que por sua vez, repercute em transformações em toda a sociedade.

O neoliberalismo tem seu surgimento marcado por uma grande crise estrutural sofrida pelo capital na década de 70, atingindo os Estados Unidos e o mundo. Segundo Antunes (2001) se trata de um modelo adotado pelo capitalismo, cuja característica central é distanciar o Estado dos aspectos econômicos do país. Sendo assim, o neoliberalismo refere-se a uma forma reatualizada do pensamento liberal clássico, dividindo o governo em gestões públicas e privadas, se beneficiando da lógica capitalista. Diante disso, afirma Anderson (1995, p. 9):

O neoliberalismo nasceu logo após a II Guerra Mundial, nos países de capitalismo maduro, como Europa e América do Norte, surgiu como resposta teórica e política ao modelo de Estado de Bem-estar social, onde a intervenção do mesmo na economia foi considerada como sendo a principal causadora da crise estrutural no sistema de produção.

Os anos 70 foram marcados como o ponto de partida da crise vivenciada pelo Estado brasileiro e por diversos países da América Latina. No caso brasileiro, culminou no endividamento externo, que se deu a partir dos choques econômicos a fim de reduzir a inflação. Sem sucesso, não restou escolha para que os governantes da década de 80 controlarem as importações e exportações, fazendo com que o país entrasse em uma grande recessão, acelerando de vez o aumento da inflação (FIORI, 2003).

O neoliberalismo entra no país quando ele está começando a montar sua rede de proteção social, e trabalha na perspectiva de enfraquecer essa lógica. O discurso de uma nova formulação do Estado em sua prática, contribui para favorecer apenas o capital

financeiro, numa visão focalizada da economia, conforme afirma Filgueiras (2006, p. 195):

[...] a retirada do Estado de setores estratégicos da atividade econômica, juntamente com o agravamento de sua fragilidade financeira, a redução de sua capacidade de investimento e a perda de autonomia da política econômica, enfraqueceu- lhe a possibilidade de planejar, regular e induzir o sistema econômico. O crescimento acelerado da dívida pública – com encargos financeiros elevadíssimos –, juntamente com a livre mobilidade dos fluxos de capitais, é parte central da subordinação da política macroeconômica aos interesses do capital financeiro, ao mesmo tempo em que redefiniu a presença dos interesses das distintas classes e frações de classe no interior do Estado.

Sendo assim, o efeito dessas mudanças se estabelece de maneira a acentuar a vulnerabilidade externa na situação econômica no Brasil. E é justamente a intenção do ideário neoliberal, promover essa fraqueza a fim de gerar continuidade na reprodução financeira do capital.

De acordo com Blackburn (1999, p. 144), entende- se o neoliberalismo “como uma filosofia econômica com a pretensão de restabelecer níveis de lucratividade que permitam criar condições orientadas a uma explosão global de desenvolvimento”, se tratando de uma nova formulação do pensamento liberal, indo de encontro a defesa da não intervenção do Estado na economia, dessa forma, argumentando a autonomia dentro da liberdade individual e a auto-regulação do mercado.

A partir desse contexto, na concepção de Simões (2011, p. 191) “[...] a economia de mercado não assegura, espontaneamente, a inclusão e o desenvolvimento social [...]”, onde dentro do pensamento predominante na estrutura e desenvolvimento do mercado e voltando os esforços para a maior produtividade e alta obtenção de lucros, o ideário neoliberal não considera a promoção de justiça social. O autor destaca como uma articulação incompatível e somente sendo possível através de políticas públicas como principal instrumento.

Com a interferência do modelo neoliberal, que foi instalado no Brasil no século anterior e mantido e desenvolvido neste século, é nítido a repercussão das consequências desse modelo rebatendo diretamente na Assistência Social, onde é submetida a perspectiva econômica a partir do orçamento público.

Em um país como o Brasil, onde se vive sob as condições do sistema capitalista e por consequência, submetidos as influências neoliberais, a população é exposta prioritariamente a lógica de mercado e somente em segundo plano que os olhares são

voltados para as Políticas Sociais. O país ao longo do tempo vem sofrendo a realidade de ter o Fundo Público, onde era para ter sua grande parte revertida para a Seguridade Social, sendo usado para contribuir com a reprodução do capital financeiro, de modo a pagar os juros da dívida pública, onde segundo Salvador (2010, p. 615) “O capital portador de juros está localizado no centro das relações econômicas e sociais da atualidade e da atual crise financeira em curso no capitalismo contemporâneo”.

O autor ainda destaca que os rebatimentos desse sistema cujo capital é o grande beneficiário, recai diretamente no financiamento da Seguridade, que desta forma tem seus investimentos reduzidos, sendo totalmente submetida a lógica econômica. E a Assistência Social como parte essencial, também sofre com essa instabilidade nos investimentos.

Dito isto, é possível dizer que todas as mudanças decorrentes do sistema capitalista refletem diretamente no sistema de proteção social do país, chegando até a interferir na ação profissional dos Assistentes Sociais, que tem as Políticas Públicas como principal instrumento de trabalho.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, é possível dizer que o intuito deste trabalho foi alcançado, de forma a ampliar o conhecimento sobre a temática apresentada e para futuros estudos. Agregando com o levantamento da discussão sobre a construção histórica da Assistência Social. Inicialmente colocando a discussão no período em que se tratava de uma Assistência somente com ações caritativas, passando pela conquista do reconhecimento da mesma como direito, e chegando nos dias atuais, com a influência da lógica de desmonte das políticas públicas, o neoliberalismo.

A fim de concluir, reforça-se a contribuição deste artigo, não só para agregar conhecimentos futuros, mas para também permitir possíveis pesquisas mais profundas sobre o tema, que é amplo e rico em detalhes.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, P. Balanço do neoliberalismo. *In*: SADER, E.; GENTILI, P. (org.). **Pós-neoliberalismo**: as políticas sociais e o estado democrático. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2001.

BLACKBURN, R. Estado, democracia e alternative socialista na era neoliberal. Diálogo coordenado por Pablo Gentili, Luis Fernandes e Emilio Taddei. In: SADER, E.; GENTILI, P. (org.). **Pós-neoliberalismo II: que estado para que democracia?**. Petrópolis: Vozes, 1999.

BRASIL. [Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS]. **Tipificação nacional de serviços socioassistenciais**. Brasília: MDS, 2009. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em: 20 maio. 2020.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [1988]. Disponível em: https://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/CON1988_05.10.1988/art_194_.asp. Acesso em: 20 maio 2020.

BRASIL. [Ministério do Desenvolvimento Social]. **NOB- SUAS- RH**. Brasília: MDS, 2006. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/cnas/comissoes-tematicas/comissao-de-politica/norma-operacional-basica-de-recursos-humanos-do-suas-nob-rh-suas.pdf/download>. Acesso em: 20 maio. 2020.

BRASIL. [Ministério do Desenvolvimento Social]. **NOB- SUAS**. Brasília: MDS, 2005. Disponível em: <http://www.assistenciasocial.al.gov.br/sala-de-imprensa/arquivos/NOB-SUAS.pdf>. Acesso em: 20 maio. 2020.

BRASIL. [Ministério do Desenvolvimento Social]. **NOB- SUAS**. Brasília: MDS, 2012. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/NOBSUAS_2012.pdf. Acesso em: 20 maio. 2020.

BRASIL. [Ministério do Desenvolvimento Social]. **Política Nacional de Assistência Social - PNAS**. Brasília: MDS, 2004. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf. Acesso em: 20 maio. 2020.

CARVALHO, G. F. de. **A assistência social no Brasil: da caridade ao direito**. 2008. 58 f. Monografia (Graduação) - Curso de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

CASTRO, J. A. de. Política social e desenvolvimento no Brasil. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 21, n. 1, p. 1011-1042, dez. 2012.

CASTRO, M. M. **História do serviço social na América Latina**. 5. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2000.

FILGUEIRAS, L. O neoliberalismo no Brasil: estrutura, dinâmica e ajuste do modelo econômico. In: BASUALDO, E. M.; ARCEO, E. (org.). **Neoliberalismo y sectores dominantes: tendencias globales y experiencias nacionales**. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales - Clacso, 2006.

FIORI, J. L. O Brasil na mudança mundial: espaços em disputa. *In*: BRASIL EM DESENVOLVIMENTO: CICLOS DE SEMINÁRIOS IE-UFRJ/CEPAL, 2020. Rio de Janeiro: IE-UFRJ/CEPAL, 2003.

FONSECA, T. M. A da. A deficiência no interior da política de assistência social: um balanço sócio-histórico. **O Social em Questão**, [S.L.], n. 30, p. 327-352. 2013.

IAMAMOTO, M. V. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 41. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2014.

MARTINELLI, M. L. **Serviço social**: identidade e alienação. 6. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2000.

PAULO NETTO, J. **Ditadura e serviço social**: uma análise do serviço social no brasil pós-64. 8. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2005.

SALVADOR, E. Fundo público e políticas sociais na crise do capitalismo. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 104, p. 605-631, out./dez. 2010.

SIMÕES, C. **Curso de direito do serviço social**. 5. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2011.

SPOSATI, A. **A menina LOAS**: um processo de construção da assistência social. 6. ed. São Paulo: Editora Cortez, 2011.

SPOSATI, A. Assistência x assistencialismo x assistência social. *In*: I CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL, 1., 1995, [S.L.]. **Anais** [...]. [S.L.]: [S.N.], 1995.

SPOSATI, A.; FALCÃO, M. C. **LBA**: Identidade e Efetividade das ações no enfrentamento da pobreza brasileira. São Paulo: Educ, 1989.

TEIXEIRA, S. M. **A família na política de assistência social**: concepções e as tendências do trabalho social com famílias nos CRAS de Teresina. 2. ed. Teresina: EDUFPI, 2016.

TORRES, I. C. **As primeiras-damas e a assistência social**: relações de gênero e poder. São Paulo: Editora Cortez, 2002.

YAZBEK, M. C. Estado, políticas sociais e implementação do SUAS. *In*: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. **SUAS**: configurando os eixos de mudança. Brasília: Instituto de estudos especiais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2008.

COMO CITAR ESTE ARTIGO**ABNT:** ARAUJO, A. M. P.; BARCELLOS, W. S.

Contextualização da assistência social no Brasil: do assistencialismo ao reconhecimento como política pública e a influência da lógica neoliberal.

Revista Interdisciplinar do Pensamento Científico, Itaperuna, v. 06, n. 2, p. 1-17. 2020. DOI: <http://dx.doi.org/10.20951/2446-6778/v6n2a4>.**AUTOR CORRESPONDENTE****Nome completo:** Amanda Magalhães Pessanha de Araújoe-mail: amandamparaujo@gmail.com**Nome completo:** Warllon de Souza Barcellose-mail: warllon_barcellos@hotmail.com**RECEBIDO**

07. junho. 2020.

ACEITO

20. dezembro. 2020.

PUBLICADO

30. junho. 2021.

TIPO DE DOCUMENTO

Revisão de Literatura